



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 789

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 1008 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL REFERENTE A LEI ORDINARIA Nº 1181/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 97.591,97, distribuídos as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – Obras e Serviços

02.04.01 – Divisão de Obras

154510003 - Urbanismo

1009000 – Obras e Saneamento

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - VINCULADO

Código de Aplicação: 100.0010 Construção e Reforma

Valor: R\$ 97.591,97

**Artigo 2º** - O crédito aberto, na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação: R\$ 97.591,97

Fontes de Recurso 02 00

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 06 de junho de 2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 789

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1009 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL REFERENTE A LEI ORDINARIA Nº 1182/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 150.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

**02 – PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.09 – Esporte e Lazer**

**02.09.01 – Divisão de Esporte e Lazer**

**278120003 – Desporto e Lazer**

**1009000 – Obras e Saneamento**

**4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações**

**Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - VINCULADO**

**Código de Aplicação: 100.0010 Construção e Reforma**

**Valor: R\$ 150.000,00**

**Artigo 2º** - O crédito aberto, na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação:	<b>R\$ 150.000,00</b>
Fontes de Recurso	<b>02 00</b>

**Artigo 3º**.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 06 de junho de 2023.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 789

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1010 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL REFERENTE A LEI ORDINARIA Nº 1183/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 307.536,98, distribuídos as seguintes dotações:

**02 – PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.04 – Obras e Serviços**

**02.04.01 – Divisão de Obras e Serviços**

**154510003 – Urbanismo**

**1009000 – Obras e Saneamento**

**4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações**

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - VINCULADO

Código de Aplicação: 100.0038 Construção Turismo

Valor: R\$ 307.536,98

**Artigo 2º** - O crédito aberto, na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de Arrecadação: **R\$ 307.536,98**

Fontes de Recurso **02 00**

**Artigo 3º**.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 06 de junho de 2023.

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**ZENILDA DE OLIVEIRA LOURENÇO**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 789

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1011 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

“MINUTA DE CONVOCAÇÃO - CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

A Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES** em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, **PRISCILA MARIA DIEGUES DOS SANTOS** no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de julho de 2023, das treze horas às dezessete horas, no Centro Educacional “Alberto de Souza”, localizado na Rua Ângelo Zanco nº 823, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 07 de junho de 2023.

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**PRISCILA MARIA DIEGUES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESTIVA GERBI



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 789

### LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 1181 DE 06 DE JUNHO DE 2023

(DE AUTORIA DA EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Eu **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, junto ao Departamento de Finanças e Planejamento/Divisão de Contabilidade, a abertura suplementar de um crédito especial, no valor de R\$ 97.591,97 (Noventa e sete mil e quinhentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), referente ao convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para Sistema de Lazer, de acordo com o correspondente plano de trabalho, que integra o presente instrumento, obedecidas as classificações Institucional, Econômica e Funcional – Programática seguinte:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – Obras e Serviços

02.04.01 – Divisão de Obras

154510003 - Urbanismo

1009000 – Obras e Saneamento

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - VINCULADO

Código de Aplicação: 100.0010 Construção e Reforma

Valor: R\$ 97.591,97

**Artigo 2º** - Os recursos destinados ao atendimento do disposto no artigo 1º são decorrentes do excesso de arrecadação.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 06 de junho de 2023

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**JULIA CORREA MORAES**  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 789

### LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 1182 DE 06 DE JUNHO DE 2023

(DE AUTORIA DA EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, junto ao Departamento de Finanças e Planejamento/Divisão de Contabilidade, a abertura suplementar de um crédito especial, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), referente ao convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para Sistema de Lazer, de acordo com o correspondente plano de trabalho, que integra o presente instrumento, obedecidas as classificações Institucional, Econômica e Funcional – Programática seguinte:

**02 – PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.09 – Esporte e Lazer**

**02.09.01 – Divisão de Esporte e Lazer**

**278120003 – Desporto e Lazer**

**1009000 – Obras e Saneamento**

**4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações**

**Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - VINCULADO**

**Código de Aplicação: 100.0010 Construção e Reforma**

**Valor: R\$ 150.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos destinados ao atendimento do disposto no artigo 1º são decorrentes do excesso de arrecadação.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 06 de junho de 2023

**CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**JULIA CORREA MORAES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 789

### LEI ORDINÁRIA

GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 1183 DE 06 DE JUNHO DE 2023

(DE AUTORIA DA EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Eu **CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, junto ao Departamento de Finanças e Planejamento/Divisão de Contabilidade, a abertura suplementar de um crédito especial, no valor de R\$ 307.536,98 (**Trezentos e sete mil e quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos**), referente ao convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para Sistema de Lazer, de acordo com o correspondente plano de trabalho, que integra o presente instrumento, obedecidas as classificações Institucional, Econômica e Funcional – Programática seguinte:

**02 – PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.04 – Obras e Serviços**

**02.04.01 – Divisão de Obras e Serviços**

**154510003 – Urbanismo**

**1009000 – Obras e Saneamento**

**4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações**

**Fonte de Recurso: 02 Transferências e Convênios Estaduais - VINCULADO**

**Código de Aplicação: 100.0038 Construção Turismo**

**Valor: R\$ 307.536,98**

**Artigo 2º** - Os recursos destinados ao atendimento do disposto no artigo 1º são decorrentes do excesso de arrecadação.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 06 de junho de 2023

**CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

**JULIA CORREA MORAES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 789

### CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI/SP;

**CONTRATADO:** FL VENDAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

**OBJETO:** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PLENÁRIO E CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/04/2023 a 03/08/2024

**DO VALOR GLOBAL R\$ 96.600,00** (NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Estiva Gerbi, 03 de abril de 2023.

**ADEVANIL MOREIRA**  
Presidente

Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação e afixado em local próprio da Câmara Municipal.

**CELSO DE BARROS**  
Chefe de Gabinete



**PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI - SP**

# **SEMANÁRIO OFICIAL**

**ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI**

**QUARTA - FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2023, ANO VII, EDIÇÃO 789**

## **EXPEDIENTE**

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)